



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

01/12/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 683/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas as exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de fazer divulgação da capacidade de atendimento, lista nominal das vagas atendidas, total de vagas disponíveis e a lista de espera das vagas para os Centros de Educação Infantil do Município de Formosa-GO.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 01 de dezembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem a finalidade de dar maior transparência às políticas públicas ofertadas na área da Educação em nosso Município, possibilitando aos munícipes e às instituições interessadas um melhor acompanhamento. A Constituição da República Federal do Brasil, em seu artigo 37 contempla que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.